



Ofício SSG-GAB 7646/2024

e-TCM 012924/2024

Assunto SMT solicita agendamento de Mesa Técnica tendo em vista acordo entre os entre os sindicatos em audiência realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no dia 05 de junho de 2024, nos autos da Tutela Cautelar Antecedente , sobre o movimento paredista previamente agendado para o dia 07 de junho de 2024. Ref. SEI 6020202400383319.

Referência s/n

Encaminha Cópia do(s) documento(s) 70 do protocolo supra.

Observações *Pede-se o uso das referências relevantes acima.*

São Paulo, 12 de julho de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ricardo Torres, encaminho a Vossa Excelência a documentação supracitada para conhecimento.

Atenciosamente.

Roberto Braguim
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Ao(À) senhor(a)
Presidente
Milton Leite
Câmara Municipal de São Paulo
presidencia@saopaulo.sp.leg.br
/blo

São Paulo, 02 de julho de 2024.

A presente Mesa Técnica teve início às **10h**, do dia **02 de julho de 2024**, no Auditório do 1º andar do Tribunal de Contas do Município. Estiveram presentes: Exmo. Conselheiro Substituto Gláucio Attorre Penna, presidindo a Mesa; Exmo. Secretário Gilmar Pereira Miranda, da Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM); Sra. Vanessa Pessoa, da SETRAM; Sra. Andrea Compri, da São Paulo Transporte S/A (SPTrans); Sr. Edmur Hashitani, da SPTrans; Sr. Luciano José da Silva, da SPTrans; Sr. Kristofer Willy Alonso de Oliveira, do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transporte Rodoviário Urbano de São Paulo (Sindmotoristas); Sr. Herbert Oliveira, do Sindmotoristas; Sr. Francisco Xavier Silva Filho, do Sindmotoristas; Sr. Nailton Francisco de Souza, do Sindmotoristas; Sr. Valdemir dos Santos, do Sindmotoristas; Sr. José Alves Pinheiro Neto, do Sindmotoristas; Sr. Anselmo Fernandes Rizante, do TCM/SP; Sr. Wagner Palma, do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de São Paulo (SPUrbanuss); Sr. Antonio Daniel Violante, da SPUrbanuss; Sr. Levi de Araújo, do Grupo de Distribuição.

Inicialmente, o **Sr. Conselheiro Substituto** agradeceu a presença de todos/as, esclarecendo que a presente Mesa Técnica se destina a dar continuidade ao tema tratado na Mesa Técnica realizada em 11 de junho deste ano, também no Tribunal de Contas do Município. Destacou que os documentos recebidos pela SPTrans estão em análise pelas áreas técnicas deste Tribunal e que passaria a palavra a todos a fim de que pudessem fazer suas colocações.

O **Sr. Gilmar Miranda, Secretário da SETRAM**, esclareceu que permanece no aguardo dos entendimentos do Tribunal de Contas do Município a respeito do tema, bem como que está à disposição desta Corte e também dos Sindicatos para prestar informações e realizar debates.

Na sequência, passada a palavra ao **Sr. Nailton de Souza, do Sindmotoristas**. Agradecendo a participação, relatou que recebeu um documento informativo da SPTrans e que, realizando cálculos com base neste documento, viu desrespeito das empresas concessionárias no valor pago de mão de obra aos trabalhadores. Entende que deveria haver 7 (sete) empregados por ônibus, o que não está ocorrendo de acordo com os cálculos realizados pelo Sindmotoristas a

partir do documento recebido pela SPTrans. Também informou que apenas duas ou três empresas possuem seguro de vida e nenhuma possui auxílio funeral. Quando há, o valor do auxílio é descontado da rescisão por morte do empregado. O **Sr. Nailton** também colocou seu entendimento de que as empresas concessionárias estariam recebendo o valor total da SPTrans, correspondente a esses benefícios, e não estariam repassando aos funcionários. Ainda, que a perda salarial de 2020, no período da pandemia, não teria sido verificado nos holerites dos trabalhadores. No intuito de contribuir documentalmente com o debate, neste momento, o **Sr. Nailton** protocolou, presencialmente, o Ofício Presidência nº 251/2024 – Sindmotoristas, contendo um levantamento estatístico das linhas operacionais das empresas de ônibus urbanos de São Paulo, destacando, verbalmente, por fim, que era importante esclarecer a diferença entre o que é pago às empresas e o que é por elas repassado aos trabalhadores.

Com a palavra a **Sra. Andrea Compri, da SPTrans**, que esclareceu que o contrato de concessão usa referências, ou seja, não remunera o custo da empresa, mas utiliza parâmetros pré-definidos. Um deles seria o parâmetro H.V.D. (horas/veículo/dia), por meio do qual se remunera as empresas concessionárias. Sobre a reserva técnica, a **Sra. Andrea** informou que o parâmetro contratual é de 6% da frota operacional, sendo utilizado este número como indicador no contrato. A **Sra. Andrea** também retomou a Mesa Técnica realizada em 11 de junho deste ano, na qual explicou os índices que reajustam a mão-de-obra. À época, o Salariômetro estava maior que o INPC, situação que permanece no dia de hoje. Atualmente, repassou os dados de que o Salariômetro é de 4,11% e de que o INPC é de 3,23%.

O **Sr. Nailton** apontou que, em seu entendimento, a reserva técnica deve ser realizada também em relação aos operadores, citando a situação do PAESE.

A **Sra. Andrea** esclareceu que o PAESE só é pago em situações de emergência, sendo que as empresas só recebem pela frota disponibilizada, não recebendo pagamentos duplos.

Com a palavra o **Sr. Levi de Araújo**, do Grupo de Distribuição, informou que trabalha com o número de aproximadamente 3,65 homens por ônibus, neste número incluído o gasto com administrativo.

O **Sr. Nailton**, em resposta, informa que, por ora, os pleitos do Sindicato são direcionados somente ao Grupo Estrutural, excluído o Grupo de Distribuição.

Com a palavra o **Sr. Wagner Palma, do SPUrbanuss**, inicia esclarecendo que a origem da composição dos custos contidos no contrato de concessão é o edital da concorrência, de maio de 2018 e este edital teria sido embasado em auditoria realizada pela Consultoria Ernst Young. Destaca que o manual de custos da ANTT também foi utilizado na modelagem do edital à época. Esclarece que as empresas concessionárias não recebem ressarcimento de custos, mas são remuneradas na forma que estipula o contrato de concessão, qual seja por uma tarifa de remuneração variável conforme a demanda de passageiros. Ou seja, a remuneração segue um parâmetro global, não se tratando de ressarcimento. Complementa que o valor da remuneração é aquele estipulado no edital, não há valores separados por tipo de custo. O **Sr. Wagner** destacou o papel da revisão quadrienal, a fim de alterar eventuais questões contratuais. Disse que, em média, o grupo trabalha com 5,5 homens por carro, e que o valor da reserva técnica em 6% é baixo para o gasto com manutenção. Sobre o reajuste, o Sr. Wagner esclareceu que o Salariômetro só se consolida em agosto/setembro e, pelo período atual (junho/julho), ainda não se conhece o número real do Salariômetro. Hoje, é de 4,11%, mas geralmente se aguarda o período de agosto/setembro para consolidar o percentual. Solicita à SPTrans que utilize o Salariômetro de maio, para que seja possível construir algo dentro do contrato para que seja possível a utilização deste índice já em maio. Também destacou que, em maio de 2020, o reajuste das empresas foi de zero, e a remuneração por elas recebida diminuiu, não tendo recebido nenhum repasse. Na sequência, o **Sr. Wagner** destaca que, em um primeiro momento, a proposta do **SPUrbanuss** era de um reajuste de 2,77% e que, agora, propõe um reajuste de 3,23%, atual valor do INPC, de forma provisória até que se consolide o Salariômetro da FIPE. E, após conhecido o valor consolidado do Salariômetro, propõe-se a recomposição de custos até maio de forma retroativa.

Com a palavra a **Sra. Andrea**, ela esclarece que, na pandemia, pagou-se toda a frota parada, de forma a garantir o emprego, em respeito, inclusive, às normas nacionais sobre o tema.

Também informou que o índice adotado à época foi de zero, mas que houve o pagamento realizado da forma já esclarecida na Mesa Técnica de 11 de junho.

O **Sr. Nailton**, sobre o absenteísmo, explica que há surtos de gripe e dengue na cidade, que provoca o aumento dessa situação. Também informa que não há campanha de vacinação nas garagens, cobrando fiscalização da SPTrans nesse sentido, que deveria fiscalizar as garagens para verificar se a legislação trabalhista está sendo cumprida, bem como se as condições de saúde e de segurança estão de acordo com a legislação. Também informou que, se não houver contraproposta, o Sindicato irá realizar greve amanhã.

O **Sr. Gláucio**, Conselheiro Substituto, também informa que no TCM há processos instaurados para acompanhamento do edital da concessão, dos contratos e de sua execução, destacando que o Tribunal tem acompanhado o tema.

O **Sr. Francisco Xavier, do Sindmotoristas**, com relação às multas repassadas aos trabalhadores, entende que o trabalhador é punido duplamente, pois é punido pela CET e pela SPTrans. E que, por várias vezes, os problemas que geram multas ocorrem em razão de semáforos quebrados, tempo curto entre o sinal amarelo e o sinal vermelho, e, no caso dos trólebus, de saliências na via ocorridas por falta de manutenção.

Novamente com a palavra a **Sra. Andrea**, esclarece que está ciente da importância dos trabalhadores na linha de frente, desde a pandemia e agora nos surtos de gripe e dengue, e considera que a revisão quadrienal – que deve se realizar em breve, já contratada a FIPE – pode auxiliar a alteração de parâmetros de absenteísmo no contrato de concessão.

Com a palavra o **Sr. Valdemir dos Santos, do Sindmotoristas**, entende que, se possível adiantar o dissídio ou o Salariômetro para maio, seria interessante. Isso, pois o que, em seu entendimento, gera desgaste nas negociações é a espera, de maio (mês em que deveria ocorrer o reajuste) até setembro (mês em que se consolida o Salariômetro) para que se decida qual o percentual a ser aplicado no reajuste. Esclarece que não discorda da utilização do Salariômetro,

que fornece um aumento real, mas da espera que ele proporciona, passando por maio, junho, julho, agosto até setembro.

A **Sra. Andrea** complementa que, hoje, apenas 29 (vinte e nove) convenções coletivas estão no Salariômetro. Em setembro, o número estará mais maduro, pois a previsão é de que 70 (setenta) convenções componham o percentual, o que permite a tradução de um número mais realista. Colocado este problema, entende possível levar a questão para uma avaliação jurídica e do contrato e tentar uma avaliação junto à FIPE.

O **Sr. Gilmar, Secretário da SETRAM**, informou que o Salariômetro é um dos índices construídos ainda à época da modelagem do edital, que contou com a participação desta Corte. Havendo a necessidade de alteração, também colocou a possibilidade de discussão conjunta sobre o tema na revisão quadrienal.

Por fim, o **Sr. Gláucio, Conselheiro Substituto**, destacou que, em se tratando de concessões, é natural que surjam obstáculos em sua execução, o que torna essencial a existência de revisões periódicas como a quadrienal. Assim, com a proximidade da revisão quadrienal, será possível levar esta questão da utilização do Salariômetro para debate e resolução de problemas. Não havendo mais ninguém que deseje fazer uso da palavra, o **Sr. Gláucio** agradece a todos/as presentes, informando que aguardará 5 (cinco) dias úteis para a SPTrans enviar suas considerações a esta Corte.

Às 11h15min o Presidente da Mesa Técnica, o **Exmo. Conselheiro Substituto Gláucio Penna**, encerrou os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a Mesa foi encerrada e eu, Carolina Barbosa Rios, lavrei a presente ata.

	NOME	CARGO/E-MAIL	ORGÃO
1	Kristofer Willy Abresode Oliveira	Advogada / kristofer.willy@unim.../	Sind Motoristas
2	William Bezerra Ribeiro	William.Bezerra.Ribeiro@gmail.com	Sind Motoristas
3	Wagner Palma	Economista wagner.palma@spurbank.com.br	SPURBANK
4	Antonio Deniel Violante	consultor/daniel@vch.consultoria.com.br	SPURBANK
5	Germaneide Miranda	germaneide@prefeitura.sp.gov.br	SETRAM
6	VANESSA PESSOA	Vanessa.Pessoa@PREFEITURA.SP.GOV.BR	SETRAM
7	Andreia Rompim	andrea.rompim@spttrans.com.br	SPTtrans
8	EDMUR HASHITANI	EDMUR.HASHITANI@SPTTRANS.COM.BR	SPTtrans
9	Levi de Aramiso	leviaramiso1971@gmail.com	Grupo Distrib.
10	HERBERT S. OLIVEIRA	HERBERT.OLIVEIRA.1234@gmail.com	SIND MOTORISTAS
11	Francisco Xavier S. Silva	CHICO.SILVA.FR4@PMAZ.COM	SIND MOTORISTAS
12	Juciano José da Silva	Superintendente Jurídico	SPTtrans.

13	NAIRTON F. SANTOS	diretor nairtonbueh@gmail.com	SM7TusP.
14	Valdemir dos Santos	valdemir@outlook.com	SM.T.M.S.P.
15	Anselmo Fernandes Ripante	anselmo.ripante@tcm.sp.gov.br	TCM/SP
16	Josephes Pinheiro Neto	Secretario Geral Sindicato	
17			
18			
19			
20			



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº _____ de _____ / _____ / _____ (a) _____

Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Trata-se de Ofício proveniente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, por intermédio do qual encaminha cópia de Ata da Mesa Técnica que ocorreu em 02/07/2024.

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e enviado à douta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

São Paulo, 15 de julho de m2024.

Raimundo Batista

Secretário Geral Parlamentar em exercício